



PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: DR. FREDERICO THALES DE ARAÚJO MARTOS

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V

SÉRIE: 5ª TURMAS: A E B – TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 H/A – CARGA HORÁRIA ANUAL: 144 H/A

1. EMENTA

Direito Civil. Direito de Família. Introdução. Conceito de família. Princípios. Casamento. Regime de bens. Dissolução do casamento. União Estável. Famílias Plurais. Famílias Homoafetivas. Relações de Parentesco. Filiação. Alimentos.

Direito Civil. Direito das Sucessões. Introdução. Da sucessão em geral. Herança. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança Jacente. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

2. OBJETIVOS GERAIS

A disciplina de Direito Civil V — que abrange os conteúdos de Direito das Famílias e das Sucessões — tem por objetivo contribuir de forma efetiva para a formação acadêmica, crítica e profissional do discente, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais ao operador do Direito, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais aplicáveis.

Busca-se proporcionar uma sólida introdução e o consequente aprofundamento dos institutos jurídicos afetos ao Direito das Famílias e das Sucessões, a partir de uma abordagem que contemple tanto a evolução histórica e legislativa desses ramos quanto os desafios contemporâneos enfrentados em virtude das transformações sociais, culturais e tecnológicas.

Com base no processo de constitucionalização do Direito Privado, a disciplina propõe uma leitura crítica e humanizada das relações familiares e sucessórias, estimulando o pensamento reflexivo e a compreensão dos fatores jurídicos e extrajurídicos que influenciam a dinâmica normativa. Para isso, serão utilizados referenciais doutrinários nacionais e estrangeiros, decisões jurisprudenciais paradigmáticas, normas legais vigentes e estudos de caso, visando à preparação gradual do aluno para o exercício ético, técnico e comprometido das funções jurídicas em uma sociedade plural e em constante mutação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar ao discente uma compreensão sistemática, crítica e atualizada do Direito das Famílias e das Sucessões no ordenamento jurídico brasileiro, com atenção à sua evolução legislativa, doutrinária e jurisprudencial, e à sua conformação pelos princípios constitucionais.



2. Desenvolver a capacidade de análise, interpretação e aplicação das normas jurídicas afetas às relações familiares e sucessórias, promovendo a identificação de suas interfaces com outras áreas do Direito e com campos do saber como Psicologia, Sociologia, Filosofia e Bioética.
3. Habilitar o discente a reconhecer, formular e solucionar questões jurídicas concretas e hipotéticas, por meio de raciocínio lógico, argumentação jurídica fundamentada e domínio das técnicas de subsunção e hermenêutica normativa.
4. Estimular a pesquisa jurisprudencial e doutrinária, promovendo a autonomia intelectual e a reflexão crítica sobre os principais temas e controvérsias que permeiam o Direito das Famílias e das Sucessões.
5. Capacitar o discente a atuar com responsabilidade ética, sensibilidade social e compromisso com a diversidade e complexidade das relações afetivas e sucessórias contemporâneas, preparando-o para o exercício qualificado das funções jurídicas na sociedade atual.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 TEORIA GERAL DO DIREITO DE FAMÍLIA
 - 4.1.1 RELACIONAMENTO AMOROSO
 - 4.1.2 UNIÃO ESTÁVEL
 - 4.1.3 CASAMENTO

2. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.2 REGIME DE BENS NO CASAMENTO
 - 4.2.1 PACTO ANTENUPCIAL
 - 4.2.2 MODALIDADES E FORMAS DE EXTINÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL

3. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.3 RELAÇÕES DE PARETESCO
 - 4.3.1 FILIAÇÃO
 - 4.3.2 PLURIPARENTALIDADE
 - 4.3.3 PARENTALIDADE
 - 4.3.4 ADOÇÃO
 - 4.3.5 DOS ALIMENTOS

4. QUARTO BIMESTRE

- 4.4 INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS SUCESSÕES
 - 4.4.1 ABERTURA DA SUCESSÃO
 - 4.4.2 DA HERANÇA
 - 4.4.3 ADMINISTRADOR PROVISÓRIO
 - 4.4.4 SUCESSÃO EM GERAL
 - 4.4.5 SUCESSÃO LEGÍTIMA
 - 4.4.6 SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA



- 4.4.7 SUCESSÃO CONTRATUAL
- 4.4.8 HERANÇA JACENTE
- 4.4.9 CESSÃO DE DIREITOS SUCESSÓRIOS
- 4.4.10 DA PETIÇÃO DE HERANÇA

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

A disciplina será desenvolvida com base em metodologias participativas e dialógicas, reconhecendo o estudante como agente ativo na construção do conhecimento jurídico. O processo de ensino-aprendizagem será estruturado a partir da mobilização do conhecimento prévio dos discentes, promovendo a contextualização inicial dos temas e estimulando a aprendizagem significativa.

A condução das aulas seguirá um itinerário didático que compreende:

- Levantamento de saberes prévios a partir de questionamentos orientadores, debates ou atividades diagnósticas, com o objetivo de identificar compreensões espontâneas e experiências relacionadas à temática familiar e sucessória;
- Apresentação sistemática de conceitos, categorias jurídicas e institutos fundamentais, com base na legislação civil vigente (Código Civil de 2002 e legislações correlatas), na doutrina especializada e na jurisprudência atualizada, de modo a fortalecer a formação técnico-científica do discente;
- Análise aplicada de casos concretos, incluindo estudos de caso, simulações e resoluções de problemas, com destaque para julgados paradigmáticos (leading cases) dos Tribunais Superiores, com ênfase nos fundamentos jurídicos e nas repercussões sociais das decisões;
- Estímulo ao pensamento crítico-reflexivo, por meio da proposição de dilemas jurídicos, debates orientados e confrontos teóricos (inclusive com contribuições do Direito Comparado), evidenciando as tensões contemporâneas entre normas, valores e práticas nas relações familiares e no direito das sucessões;
- Contextualização histórico-social e transdisciplinar dos institutos estudados, com ênfase nas transformações culturais, políticas públicas e nos desafios da proteção da dignidade da pessoa humana nas estruturas familiares plurais e nos regimes familiares e sucessórios.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

A avaliação do desempenho discente será conduzida de forma contínua, processual e diversificada, buscando contemplar diferentes dimensões da aprendizagem jurídica: a assimilação conceitual, a capacidade argumentativa, o domínio técnico-normativo e a aplicação prática do conteúdo.

Com esse propósito, serão utilizados instrumentos variados, tais como:

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Provas orais;
- 6.4 Seminários;
- 6.5 Trabalhos de pesquisa;
- 6.6 Enfoque em sala de aula



7. INTERCOMPLEMENTARIEDADE DISCIPLINAR

O Direito das Famílias e Sucessões, embora inserido no campo do Direito Privado, exige abordagem transdisciplinar, dada a complexidade e a sensibilidade das relações que regula. A disciplina demanda constante diálogo com outras áreas do conhecimento, como Psicologia, Sociologia, Psicanálise, Bioética e Filosofia, especialmente diante de temas como adoção por casais homoafetivos, multiparentalidade, alimentos gravídicos, assédio moral intrafamiliar e reprodução assistida.

A compreensão adequada desses institutos exige não apenas o domínio técnico-jurídico, mas também sensibilidade para os aspectos humanos, sociais e culturais envolvidos, fortalecendo a formação ética e crítica do jurista.

Nesse contexto, a transdisciplinaridade se articula ao processo de constitucionalização do Direito Civil, sendo consolidada pelo uso integrado de doutrina, jurisprudência, legislação e estudos interdisciplinares, o que permite ao estudante desenvolver uma visão ampla, atual e contextualizada do Direito das Famílias.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 16ª ed. Salvador: Juspodivm, 2023.

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. 9ª ed. Salvador: Juspodivm, 2024.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Morrer e Suceder: Passado e Presente da Transmissão Sucessória Concorrente. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família. 14ª ed. São Paulo: SaraivaJur, v. 6, 2024.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões. 11ª ed. São Paulo: SaraivaJur, v. 7, 2024.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, v. 5, 2024.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Sucessões. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, v. 6, 2024.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família: Teoria e Prática. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

II. COMPLEMENTAR

AMARO, Elisabete Aloia. ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito de Família: Teoria e Prática. São Paulo: Thoth, 2022.

MARTIN, Andréia Garcia; MARTOS, Frederico Thales de Araújo; MARTOS, José Antonio de Faria. A FAMÍLIA RECONSTITUÍDA E A RENDA FAMILIAR: O PARENTESCO SOCIOAFETIVO E SEUS REFLEXOS NO ÂMBITO ASSISTENCIAL. Revista de Direito Brasileira, [S.l.], v. 31, n. 12, p. 440-460, dez. 2022. ISSN 2358-1352. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/8898>>.

MARTOS, F. T. A.; DOMICIANO, A. M. S. ; ARRUDA, L. F. . FAMÍLIAS PARALELAS: UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO PATRIARCALISMO AO DESAMPARO JURÍDICO E SOCIAL DAS FAMÍLIAS NÃO MONOGÂMICAS. In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2021, v. , p. 57-72. Disponível em:



<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/276gsltp/v9i0a208/61dbm6SDbwubk6JU.pdf>

MARTOS, F. T. A.; BUZINARO, A. S. ; NOVAES, E. C. O. F. . DIREITO DA PESSOA IDOSA E PANDEMIA: O ABANDONO AFETIVO INVERSO COMO CONSEQUÊNCIA DO AGEÍSMO DESVELADO NO BRASIL. In: VI Encontro Virtual do CONPEDI, 2023. DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO II. Florianópolis: CONPEDI, 2023. p. 195-213.

MARTOS, F. T. A.; SILVA, A. B. . Holding Patrimonial Familiar como Instrumento de Planejamento Sucessório e Proteção Patrimonial. In: XII Encontro Internacional do CONPEDI BUENOS AIRES, 2023, ARGENTINA. DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I. Florianópolis: CONPEDI, 2023. p. 183-199.

MARTOS, F. T. A.; MENDONCA, C. G. . O DIREITO SUCESSÓRIO NO METAVERSO: PATRIMÔNIO, LIBERALIDADE E PLANEJAMENTO DO AUTOR DA HERANÇA. In: XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES, 2023, ARGENTINA. DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I, 2023. p. 218-235.

MARTOS, F. T. A.; MENDONCA, C. G. . AMAR É OPÇÃO, CUIDAR UMA OBRIGAÇÃO! In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2021, v. , p. 23-40. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/276gsltp/v9i0a208>

SIQUEIRA, O. N. ; MARTOS, J. A. D. F. ; MARTOS, F. T. A. . HERANÇA DIGITAL: UM ESTUDO SOBRE A (IN) TRANSMISSIBILIDADE DE BENS DIGITAIS E A PRESERVAÇÃO PÓSTUMA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES. Florianópolis: CONPEDI, 2023.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática. 7ª ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2022.